# PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – PPGENF

**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - MPEAPS**

**EDITAL Nº 16/2021/PPGENF**

Parecer do Recurso Administrativo do candidato **CPF 041.830.359.29**

A Comissão do Programa de Pós Graduação em Enfermagem – Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária a Saúde ao analisar a arguição ocorrida no dia 8 de julho das 10:40 às 10:55, via Plataforma Microsoft Teams, tece as seguintes considerações: a) Quanto ao critério compatibilidade do plano de atuação com a linha pretendida - ao ser arguida sobre seu plano e disponibilidade para executá-lo, bem como acerca dos recursos e tempo para acompanhar as atividades do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária saúde, a candidata diz que dispunha de disponibilidade, porém não esclarece como irá conciliar suas atividades de gestora com as atividades que envolvem o Curso e o desenvolvimento do produto, nem sua carga horária disponível para ensino, pesquisa e outras atividades.

b) Quanto ao desenvolvimento do produto e sua contribuição para a prática profissional - a candidata não deixou claro como desenvolveria o produto proposto (“plataforma *on line”)*, tão pouco qual seria o seu objetivo central, pois, ora fala que a plataforma seria para os gestores, ora para equipes ou enfermeiros. Apresenta justificativas para o seu desenvolvimento, mas sem sustentar quais os elementos necessários, para tal proposta, visto que durante a arguição não foram mencionados os elementos metodológicos (objetivos, tipo de pesquisa, população, método, recursos, instrumentos de coleta de dados, tempo de execução).

PARECER: Diante dos argumentos supracitados, considera-se o recurso INDEFERIDO, devendo assim permanecer o mesmo resultado publicado no dia 15 de julho de 2021.

Chapecó, 16 de julho de 2021.

**Denise Antunes de Azambuja Zocche**

**Presidente da Comissão de Seleção**

**Coordenadora do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde (MPEAPS)**